



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS  
Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº. 132/2022**

**“Dispõe sobre a designação de servidora para atuar como fiscal de contrato.”**

O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI,

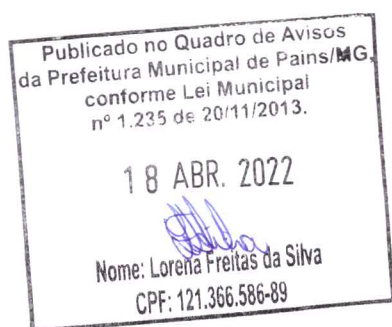
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR a servidora Márcia Alves da Cunha, portadora do CPF de nº 058.768.686-39, sob a matrícula nº 566-0, para atuar como fiscal do contrato a ser firmado com o Município de Pains, por meio do Processo Licitatório nº 43/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para fabricação de material de consumo para distribuição gratuita.

**Art. 2º** - A fiscal responsável pelo contrato poderá ser procurada, em casos de dúvidas e sugestões, através do telefone: (37) 3323-1285 e do e-mail: [marcia@pains.mg.gov.br](mailto:marcia@pains.mg.gov.br).

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 10/03/2022.

Pains, 31 de março de 2022.



**MARCO AURÉLIO RABELO GOMES**  
Prefeito Municipal

